DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1795

PODER EXECUTIVO
https://www.cajamar.sp.gov.br

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 3.206, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

Fica ratificada a renovação da concessão de jornada especial, à servidora pública Emanuelle Rezende dos Santos - RE nº 17.768, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional, mantendo a redução de sua carga horária para 04 (quatro) horas diárias, sem prejuízo de vencimentos, com fundamento na Lei Complementar nº 168, de 26 de dezembro de 2018. O benefício é concedido pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 5º da Lei Complementar nº 168, de 26 de dezembro de 2018. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de novembro de 2026.

PORTARIA Nº 3.207, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), ao servidor público Augusto Hepp Alves – RE nº 19.472, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo. A licença de que trata este artigo teve início em 08 de novembro de 2026, sem previsão de alta, devendo o servidor, quando da alta médica, retornar, imediatamente, às funções de seu cargo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de novembro de 2026.

PORTARIA Nº 3.208, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), ao servidor público Wander Rodrigues da Costa – RE nº 14.277, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II. A licença de que trata este artigo teve início em 24 de outubro de 2026, sem previsão de alta, devendo o servidor, quando da alta médica, retornar, imediatamente, as funções de seu cargo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de outubro de 2026.

PORTARIA Nº 3.209, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 12/10/2026 à 19/10/2026, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, à servidora pública Lidiane Cristina Rocha Proença – RE nº 13.282, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de outubro de 2026.

PORTARIA Nº 3.210, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 15/10/2026 à 21/10/2026, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, ao servidor público Bruno de Souza Zanin – RE nº 18.682, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de outubro de 2026.

PORTARIA Nº 3.211, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

Fica ratificada a renovação da concessão de jornada especial, à servidora pública Valeria de Vasconcelos Villela - RE nº 14.961, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, mantendo a redução de sua carga horária para 04 (quatro) horas diárias, sem prejuízo de vencimentos, com fundamento na Lei Complementar nº 168, de 26 de dezembro de 2018. O benefício é concedido pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 5º da Lei Complementar nº 168, de 26 de dezembro de 2018. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de outubro de 2026.

PORTARIA Nº 3.212, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 18/10/2026 à 27/10/2026, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, à servidora pública Jéssica dos Santos Ribeiro – RE nº 20.425, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria Escolar. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de outubro de 2026.

PORTARIA Nº 3.213, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 19/10/2026 à 24/10/2026, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, à servidora pública Emanuelle Furlan – RE nº 13.819, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de outubro de 2026.

PORTARIA Nº 3.214, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

Fica autorizada, a partir de 27/11/2026, a renovação da concessão de jornada especial, à servidora pública Marielen Celestino de Lima - RE nº 11.937, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, mantendo a redução de sua carga horária para 04 (quatro) horas diárias, sem prejuízo de vencimentos, com fundamento na Lei Complementar nº 168, de 26 de dezembro de 2018. O benefício é concedido pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 5º da Lei Complementar nº 168, de 26 de dezembro de 2018.

PORTARIA Nº 3.215, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, no período de 29/10/2026 à 02/11/2026, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), ao servidor público Claudio Marcelo de Matos Marques – RE n° 13.267, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de outubro de 2026.

PORTARIA Nº 3.216, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), ao servidor público João Ferreira de Menezes Filho – RE nº 13.647, ocupante do cargo efetivo Professor de Educação Básica II – PEB II. A licença de que trata este artigo teve início em 14 de outubro de 2026, sem previsão de alta, devendo o servidor, quando da alta médica, retornar, imediatamente, às funções de seu cargo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de outubro de 2026.

PORTARIA Nº 3.217, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

Fica designada, a partir de 16/11/2026, a servidora pública Louisiana da Silva Abreu Barbosa – RE nº 19.325, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, para o exercício da Função Gratificada de Responsável Técnico da USF Belo Planalto, Nível Remuneratório FG-I, com fundamento inciso VI, do §1º do art. 27 e Anexos I e II da Lei Complementar nº 254/2025. A servidora designada para função deste artigo, além das funções de seu cargo efetivo, responderá legalmente e tecnicamente em sua área de abrangência, executando as atribuições de que trata o Anexo XII da Lei Complementar nº 254/2025.

PORTARIA Nº 3.218, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

Fica designada, a partir de 16/11/2026, a servidora pública Noelene Cristina Sales de Andrade – RE nº 16.128, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, para o exercício da Função Gratificada de Responsável Técnico da USF Carlos dos Santos (Portal), Nível Remuneratório FG-I, com fundamento inciso VI, do §1º do art. 27 e Anexos I e II da Lei Complementar nº 254/2025. A servidora designada para função deste artigo, além das funções de seu cargo efetivo, responderá legalmente e tecnicamente em sua área de abrangência, executando as atribuições de que trata o Anexo XII da Lei Complementar nº 254/2025.

PORTARIA Nº 3.219, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

Fica nomeado, a partir de 16/11/2026, o senhor Carlos André Gomes, portador da Carteira de Identidade Nacional - Registro Geral nº 279.242.xxx-xx, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Referência nº 8 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 05/2025.

PORTARIA Nº 3.220, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

Fica nomeada, a partir de 16/11/2026, a senhora Cristiane Alves de Oliveira Abril, portadora da Carteira de Identidade Nacional - Registro Geral nº 332.350.xxx-xx, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Referência nº 8 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 05/2025.

PORTARIA Nº 3.221, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

Fica nomeada, a partir de 16/11/2026, a senhora Francisca Emilly da Silva Ferreira, portadora da Carteira de Identidade Nacional - Registro Geral nº 093.458.xxx-xx, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Referência nº 8 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 05/2025.

PORTARIA Nº 3.222, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

Fica nomeado, a partir de 16/11/2026, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Secretaria Escolar, Referência nº 7, do Anexo I, da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023, o senhor Jelieu Menezes dos Santos, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 53.258.xxx-x. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 04/2025.

PORTARIA Nº 3.223, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

Fica nomeada, a partir de 16/11/2026, a senhora Leticia Santana Machado Mantoanelli, portadora da Carteira de Identidade Nacional - Registro Geral nº 481.472.xxx-xx, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Referência nº 8 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 05/2025.

PORTARIA Nº 3.224, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

Fica nomeado, a partir de 16/11/2026, o senhor Marco Uekubo, portador da Carteira de Identidade Nacional - Registro Geral nº 143.851.xxx-xx, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Referência nº 8 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 05/2025.

PORTARIA Nº 3.225, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

Fica nomeado, a partir de 16/11/2026, o senhor Ryan de Oliveira Sandrini, portador da Carteira de Identidade Nacional - Registro Geral nº 525.344.xxx-xx, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Referência nº 8 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 05/2025.

PORTARIA Nº 3.226, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

Fica nomeado, a partir de 16/11/2026, o senhor Wesley Roberto dos Santos Silva, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 58.623.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Referência nº 8 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 05/2025, em vaga reservada a Pessoa com Deficiência (PCD), em observância ao art. 37, VIII, da Constituição Federal.

PORTARIA Nº 3.227, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

Fica nomeado, a partir de 16/11/2026, o senhor William de Carvalho Lira, portador da Carteira de Identidade Nacional - Registro Geral nº 348.311.xxx-xx, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Referência nº 8 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 05/2025.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATO DE AUTORIZAÇÃO
Processo Administrativo Nº 3509205.402.00014680/2026-71
Tomando ciência da justificativa constante deste procedimento, que adoto como fundamento, AUTORIZO E RATIFICO a contratação direta da empresa: ENTIDADE DE PRATICA DE ARTES MARCIAIS MISTAS DO BRASIL, inscrita no CNPJ sob o nº 17.283.812/0001-94, por INEXIGIBILIDADE de licitação, com base no artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, para a contratação da Comissão Atlética Brasileira, visando a execução de evento de artes marciais mistas no Ginásio de Esportes do Polvilho Antônio Carlos Tramassi, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, com o valor total de R$ 42.550,00 (quarenta e dois mil e quinhentos e cinquenta reais).
Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conhecimento geral.
Cajamar, 29 de outubro de 2026
Afonso Barbosa da Silva - Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 88/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.922/2026
OBJETO: contratação de empresa para execução de serviços de roçagem mecanizada, capina manual de vias, varrição manual de vias públicas, sendo a coleta e o transporte dos resíduos resultantes dessas atividades de responsabilidade da contratada, conforme condições estabelecidas nesse instrumento convocatório e em seus anexos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
CONTRATADA: HIPLAN CONSTRUCOES E SERVICOS DE MANUTENCAO URBANA LTDA, com os seguintes valores unitários: Item 1 - Valor Unitário R$ 1,85; Item 2 - Valor Unitário R$ 1,71; Item 3 - Valor Unitário R$ 0,60.
Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.
Fiscal de Contrato: Cleidiana Maria de Sousa Antunes. RE 16.884 e Gabriel Escrovi dos Santos – RE 19.092.
Vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável sucessivamente por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Data de Assinatura: 14 de outubro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 75, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

O Diretor de Vigilância em Saúde, usando de suas atribuições, torna público os seguintes atos administrativos:

Peticionamento	Processo Administrativo 3221/2026
Razão Social	EBAZAR.COM.BR. LTDA
CNPJ	03.007.331/0079-01
Assunto	ALTERAÇÃO CADASTRAL - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – CNAE 5211-7/99
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024; Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998; Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001910/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 3212/2026

Razão Social	EBAZAR.COM.BR. LTDA
CNPJ	03.007.331/0079-01
Assunto	ALTERAÇÃO CADASTRAL - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – CNAE 5211-7/99
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024; Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998; Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001909/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 4949/2026
Razão Social	METALGRAFICA ROJEK LTDA
CNPJ	52.502.978/0001-55
Assunto	ALTERAÇÃO CADASTRAL - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – CNAE 2591-8/09
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024; Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998; Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001840/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 4879/2026
Razão Social	SOLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S.A.
CNPJ	46.054.219/0010-65
Assunto	ALTERAÇÃO CADASTRAL - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – CNAE 4644-3/01
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024; Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998; Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001853/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 4877/2026

Razão Social	SOLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S.A.
CNPJ	46.054.219/0010-65
Assunto	ALTERAÇÃO CADASTRAL - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – CNAE 4637-1/99
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024; Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998; Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001854/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 4875/2026
Razão Social	SOLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S.A.
CNPJ	46.054.219/0010-65
Assunto	ALTERAÇÃO CADASTRAL - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – CNAE 4639-7/01
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024; Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998; Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001855/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 4878/2026
Razão Social	SOLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S.A.
CNPJ	46.054.219/0010-65
Assunto	ALTERAÇÃO CADASTRAL - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – CNAE 4646-0/01
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024; Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998; Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001856/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 4876/2026

Razão Social	SOLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S.A.
CNPJ	46.054.219/0010-65
Assunto	ALTERAÇÃO CADASTRAL - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – CNAE 4649-4/08
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024; Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998; Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001858/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 4881/2026
Razão Social	SOLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S.A.
CNPJ	46.054.219/0010-65
Assunto	ALTERAÇÃO CADASTRAL - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – CNAE 4646-0/02
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024; Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998; Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001857/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 4528/2026
Razão Social	EBAZAR.COM.BR. LTDA
CNPJ	03.007.331/0079-01
Assunto	ALTERAÇÃO CADASTRAL - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – CNAE 5211-7/99
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024; Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998; Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001941/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 3217/2026

Razão Social	EBAZAR.COM.BR. LTDA
CNPJ	03.007.331/0079-01
Assunto	ALTERAÇÃO CADASTRAL - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – CNAE 5211-7/99
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024; Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998; Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001908/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 3348/2026
Razão Social	INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS NATURA LTDA
CNPJ	00.190.373/0001-72
Assunto	ALTERAÇÃO CADASTRAL - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – CNAE 4649-4/08
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024; Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998; Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001886/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 3346/2026
Razão Social	INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS NATURA LTDA
CNPJ	00.190.373/0001-72
Assunto	ALTERAÇÃO CADASTRAL - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – CNAE 4649-4/08
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024; Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998; Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001886/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 4948/2026

Razão Social	METALGRAFICA ROJEK LTDA
CNPJ	52.502.978/0001-55
Assunto	ALTERAÇÃO CADASTRAL - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – CNAE 2591-8/00
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024; Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998; Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001839/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 5037/2026
Razão Social	WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA.
CNPJ	00.063.960/0122-98
Assunto	ALTERAÇÃO CADASTRAL - RESPONSABILIDADE LEGAL – CNAE 4649-4/08
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024; Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998; Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001921/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 5038/2026
Razão Social	WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA.
CNPJ	00.063.960/0122-98
Assunto	ALTERAÇÃO CADASTRAL - RESPONSABILIDADE LEGAL – CNAE 4691-5/00
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024; Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998; Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001918/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 5034/2026

Razão Social	WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA.
CNPJ	00.063.960/0122-98
Assunto	ALTERAÇÃO CADASTRAL - RESPONSABILIDADE LEGAL – CNAE 4646-0/01
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024; Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998; Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001919/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 5039/2026
Razão Social	WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA.
CNPJ	00.063.960/0122-98
Assunto	ALTERAÇÃO CADASTRAL - RESPONSABILIDADE LEGAL – CNAE 4646-0/02
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024; Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998; Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001920/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 2308/2026
Razão Social	CLINICA ODONTOLOGICA VI DENTES LTDA
CNPJ	62.938.180/0001-04
Assunto	LTA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CNAE 8630-5/04
Decisão	Deferido
Fundamentação	Ítem 8.2 do anexo I do Art. 2º da Portaria CVS 10 de 05 de Agosto de 2017; Art. 138 II da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998; Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001880/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 4144/2026

Razão Social	FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
CNPJ	10.970.887/0145-88
Assunto	LTA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CNAE 5211-7/01
Decisão	Deferido
Fundamentação	Ítem 8.2 do anexo I do Art. 2º da Portaria CVS 10 de 05 de Agosto de 2017; Art. 138 II da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998; Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001622/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 2269/2026
Razão Social	INTERMODAL BRASIL LOGISTICA S.A.
CNPJ	03.558.055/0034-78
Assunto	LTA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CNAE 5211-7/01
Decisão	Deferido
Fundamentação	Ítem 8.2 do anexo I do Art. 2º da Portaria CVS 10 de 05 de Agosto de 2017; Art. 138 II da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998; Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001612/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 1579/2026
Razão Social	PROVERPACK IND. E COM. DE PRODUTOS PLASTICOS LTDA
CNPJ	02.592.278/0001-20
Assunto	LTA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CNAE 2222-6/00
Decisão	Deferido
Fundamentação	Ítem 8.2 do anexo I do Art. 2º da Portaria CVS 10 de 05 de Agosto de 2017; Art. 138 II da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998; Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001894/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 4621/2026

Razão Social	LA MAISON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
CNPJ	34.689.132/0001-94
Assunto	REFERENTE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 003194
Decisão	AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 2696 NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA Nº 080
Fundamentação	Art. 09, Art. 122, inciso XI e Art. 138, I e II da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998; Ítem 13 da RDC 47/2013 e RDC 48/2013; Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001914/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 4622/2026
Razão Social	LA MAISON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
CNPJ	34.689.132/0001-94
Assunto	REFERENTE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 003195
Decisão	AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 2697
Fundamentação	Art. 09, Art. 86, Art. 122, inciso I e Art. 138, I e II da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998; Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001914/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 4620/2026
Razão Social	LA MAISON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
CNPJ	34.689.132/0001-94
Assunto	REFERENTE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 003193
Decisão	AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 2695 TERMO Nº 902
Fundamentação	Art. 09, Art. 122, inciso XIII e Art. 138, I e II da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998; Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95; ÍTens 15.24, 15.27 e 18.26.2 da RDC Anvisa nº 47/2013; ÍTens 15.23, 15.26 e 18.24.2 da RDC Anvisa nº 48/2013., Ficha de Procedimento nº 03.001914/26

Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO

Solicitamos o comparecimento dos servidores abaixo relacionados, dia **18/11/2.026**, nos horários a seguir, para ciência dos resultados de suas Avalições de Desempenho:

R.E.	SERVIDOR	HORÁRIO
19.164	Alexandre Aparecido Silva Freitas	9:00 hs
19.165	André Augusto Bonillo Cabral	9:10 hs
19.198	Márcio Batista dos Santos	9:15 hs
19.199	Marcos Fernandes Cacal	9:25 hs
19.378	Lucas Pereira Freire	9:35 hs
19.596	Valdir Pereira de Melo dos Santos Sabino	9:40 hs
19.769	João Pedro Duarte Felipe	9:50 hs
19.820	Mylena Araújo Soares de Sousa	10:00 hs
19.920	Antônio Paulo Gonçalves	10:10 hs
19.927	Gomer Ramos de Paula	10:15 hs
19.932	Matheus Freitas Ribeiro	10:25 hs
19.934	Otavio de Souza Alves	10:35 hs
19.938	Sílvio Forato Vieira	10:40 hs
20.001	Adailtom Maurício de Menezes	10:50 hs
20.004	Leandro Aparecido da Silva	11:00 hs
20.035	Eneida Carolina Tavares de Souza	11:10 hs
20.111	Thiago de Lima Costa	11:15 hs
20.185	Matheus Alexandre Israel Oliveira da Silva	11:25 hs
20.203	Marcel Kazuo Une	11:35 hs
20.296	Thaís Félix dos Santos	11:40 hs

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR - IPSSC

RETIFICAÇÃO

Retifica-se a publicação da Portaria publicada no Diário Oficial do dia 10 de novembro de 2026
Município, Edição Nº 1793
Onde se lê: "Portaria 119 de 05 de novembro de 2026"
Lê se: " Portaria 119 de 30 de outubro de 2026"

RETIFICAÇÃO

Retifica-se a publicação da Portaria publicada no Diário Oficial do dia 11 de novembro de 2026
Município, Edição Nº 1794
Onde se lê: "Portaria 118 de 30 de novembro de 2026"
Lê se: " Portaria 119 de 30 de outubro de 2026"

JEFFERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor Executivo

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS IPSSC

PORTARIA Nº. 125, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

Fica REVOGADA a Portaria nº 115, de 29 de outubro de 2026, publicada no Diário Oficial do Município no dia 03 de novembro de 2026. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/10/2026.

JEFFERSON RIBEIRO DOS SANTOS

Diretor Executivo**.**

PORTARIA Nº 126, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

Fica **REVOGADA**, a Portaria nº 124, de 10 de novembro de 2026, que concedeu licença-prêmio ao servidor efetivo **MILTON MARQUES DIAS**, RE nº 08.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10 de novembro de 2026.

JEFFERSON RIBEIRO DOS SANTOS

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 127, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

Fica **PRORROGADA,** pelo prazo de 180 (cento e oitenta) e em caráter cautelar, a **SUSPENSÃO** do exercício da função pública pelo servidor **MILTON MARQUES DIAS**, RE nº 08, ocupante do cargo efetivo de **ANALISTA PREVIDENCIÁRIO** do IPSSC,

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de novembro de 2026.

Ficam revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON RIBEIRO DOS SANTOS

Diretor Executivo

PODER LEGISLATIVO
https://www.cmdc.sp.gov.br

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR faz publicar os seguintes AUTÓGRAFOS:

AUTÓGRAFO N° 2.562/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei Complementar nº 14/2026, que **"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI COMPLEMENTAR Nº 232, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.023, QUE TRATA DO PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS DO QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**
AUTORIA DO EXECUTIVO

AUTÓGRAFO N° 2.563/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei Complementar nº 15/2026, que **"ALTERA DISPOSITIVO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 064, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2005, QUE TRATA DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**
AUTORIA DO EXECUTIVO

AUTÓGRAFO N° 2.564/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei Complementar nº 16/2026, que **"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 254/2025 QUE TRATA DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**
AUTORIA DO EXECUTIVO

AUTÓGRAFO N° 2.565/2026
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei nº 150/2026, que **“ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI Nº 1.175, DE 06 DE SETEMBRO DE 2005, QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**
AUTORIA DO EXECUTIVO

AUTÓGRAFO N° 2.566/2026
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei nº 112/2026, que **“INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL "ROTA DAS PROFISSÕES" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”**
AUTORIA DO VEREADOR ELISON BEZERRA SILVA
AUTÓGRAFO N° 2.567/2026
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei nº 115/2026, que **"RECONHECE A PRÁTICA DA ATIVIDADE FÍSICA E DO EXERCÍCIO FÍSICO COMO ATIVIDADES DE RELEVANTE INTERESSE PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE E DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAJAMAR E ESTABELECE DIRETRIZES PARA O SEU INCENTIVO."**
AUTORIA DO VEREADOR SAULO ANDERSON RODRIGUES

AUTÓGRAFO N° 2.568/2026
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei nº 116/2026, que **"INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO À PESSOA EM SITUAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE CAJAMAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**
AUTORIA DO VEREADOR SAULO ANDERSON RODRIGUES
AUTÓGRAFO N° 2.569/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei nº 118/2026, que **"DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO, NAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, DOS SERVIÇOS E GRUPOS DE APOIO DESTINADOS AO ATENDIMENTO E RECUPERAÇÃO DE PESSOAS COM DEPENDÊNCIA DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**
AUTORIA DO VEREADOR SAULO ANDERSON RODRIGUES

AUTÓGRAFO N° 2.570/2026A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei nº 119/2026, que **"INSTITUI O "SELO EMPRESA AMIGA DO PRIMEIRO EMPREGO" NO MUNICÍPIO DE CAJAMAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**
AUTORIA DO VEREADOR SAULO ANDERSON RODRIGUES

AUTÓGRAFO N° 2.571/2026
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei nº 123/2026, que **"INSTITUI A CAMPANHA MUNICIPAL PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE CAJAMAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**
AUTORIA DO VEREADOR CLEBER CANDIDO SILVA

AUTÓGRAFO N° 2.572/2026
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei nº 147/2026, que **"ESTABELECE DIRETRIZES PARA O ACOLHIMENTO HUMANIZADO E A ORIENTAÇÃO AOS PACIENTES ONCOLÓGICOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAMAR.”**
AUTORIA DO VEREADOR MANOEL PEREIRA FILHO

AUTÓGRAFO N° 2.573/2026
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei nº 149/2026, que **"INSTITUI A CAMPANHA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO DA HIPERTENSÃO ARTERIAL EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE CAJAMAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**
AUTORIA DO VEREADOR ELISON BEZERRA SILVA

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos – Cajamar, 11 de novembro de 2026.
MESA DA CÂMARA

EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

ALEXANDRO DIAS MARTINS
1º Secretario

IZELDA G. CARNAÚBA CINTRA
2º Secretario

FLÁVIO MARQUES ALVES
3º Secretario

Registrada na Câmara Municipal de Cajamar, nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, e publicada no Diário Oficial do Município.

RENATA DI NIRO PERISSOLI